



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 24.651.234/0001-67

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA	
Protocolo nº:	143
Em:	18/06/2025
Assinatura:	

MENSAGEM Nº716

Sonora - MS, 18 de junho de 2025.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,

Senhores Vereadores,

Encaminhamento

É com muita honra e satisfação que submeto a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 579, que ***“ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº1.185, DE 16.04.2025, ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

O presente Projeto de Lei visa adequar a área à metragem efetiva após o desmembramento realizado, devidamente registrado, o qual originou a Matrícula nº 6.242, com 4,0003ha (quatro hectares e três metros quadrados), para que seja incluído na área urbana do Município, destinada a loteamento habitacional desapropriada da Rio Corrente Agrícola S/A, por se tratar de imóvel rural.

Para fins de andamento no Processo de descaracterização da área rural para urbana junto ao INCRA e posterior registro, necessário se faz o encaminhamento do incluso Projeto de Lei para apreciação e votação pelos dignos pares que compõem essa Casa legislativa.

Assim, esperando e contando com o costumeiro apoio dos Ilustres Vereadores dessa Casa Legislativa para a pronta apreciação, votação e aprovação.

Renovo meus protestos da mais alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maria Clarice Ewerling
Prefeita Municipal

CMS	MS
Fis.	02
Rub.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 24.651.234/0001-67



PROJETO DE LEI Nº579

Sonora, MS, 18 de junho de 2025.

**ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº1.185, DE 16.04.2025,
ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ela
SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei nº 1.185, de 16.04.2025, que passa a
ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica incluído na área urbana do Município uma área de terra com 4,0003ha
(quatro hectares e três metros quadrados), denominada "FAZENDA CONFUSÃO -
PARTE 2", inscrita na Matrícula nº6221, originária da Matrícula nº 6.221 do SRI de
Sonora/MS, tendo perímetro de 809,99 m, com a descrição perimetral certificada de
propriedade da Rio Corrente Agrícola S/A - Código do Incra:nº908.070.000.175-6:

Código de credenciamento: FKH

Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000

Área (Sistema Geodésico Local): 4,0003 ha

Natureza da Área: Particular

CNPJ: 14.972.350/0001-24

Código INCRA/SNCR: 9080700001756

Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas

Perímetro (m): 809,99 m

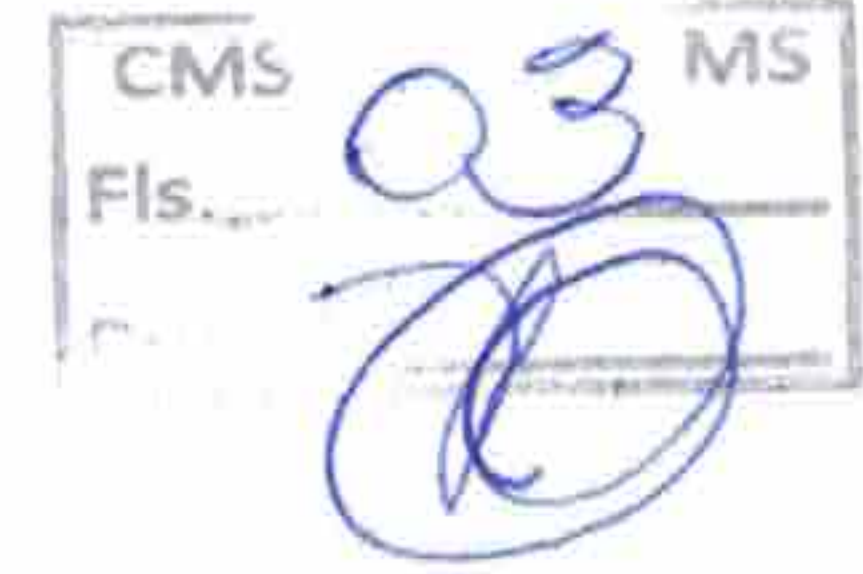
Azimuthes: Azimuthes geodésicos

DESCRIÇÃO DA PARCELA 01/03							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimuth	Dist. (m)	Confrontações
FKH-M-6531	-54°45'03,549"	-17°34'08,640"	133,06	FKH-M-5197	160°47'	65,86	CNS: 06.160-6 Mat. 6221
FKH-M-5197	-54°45'02,814"	-17°34'10,663"	432,16	FKH-M-5192	160°35'	167,97	CNS: 06.160-6 Mat. 6221
FKH-M-5192	-54°45'00,922"	-17°34'15,816"	437,5	FKH-M-5198	250°34'	170,98	CNS: 06.160-6 Mat. 6221
FKH-M-5198	-54°45'06,390"	-17°34'17,665"	439,18	FKH-M-1078	340°35'	174,76	MUNICÍPIO DE SONORA – MS
FKH-M-1078	-54°45'08,360"	-17°34'12,304"	435,395	FKH-M-6532	340°34'	59,17	CNS: 06.160-6 Mat. 1746
FKH-M-6532	-54°45'09,027"	-17°34'10,489"	135,36	FKH-M-6531	70°36'	171,25	CNS: 06.160-6 Mat. 6221

CERTIFICAÇÃO: 09f9c3b6-55c4-415a-acd0-2a025b6bfc7a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 24.651.234/0001-67



Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

Data Certificação: 07/04/25 18:01
Data da Geração: 07/04/25 18:33

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maria Clarice Ewerling
Prefeita Municipal